

71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 260, DE 25 DE MAIO DE 2023

PORTARIA GP N. 260, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao § 14 do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucide DAjuda Lyra de Almeida, a partir de 25/5/2023, efetivada por meio do Decreto s/n de 10/5/2023, disponibilizado na Seção 2 do Diário Oficial da União do dia 11/5/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e no art. 16, § 2º, do Regimento Interno, que estabelecem que as vagas por antiguidade no Órgão Especial, nas respectivas Classes, serão providas, mediante ato do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade, nas classes a que pertencerem;

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral ocupa a 9ª posição da lista de antiguidade de desembargadores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

- I - Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente);
- II - Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-presidente);
- III - Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-presidente);
- IV - Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor);
- V - Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor);
- VI - Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;
- VII - Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;
- VIII - Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;
- IX - Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes;
- X - Exma. Desembargadora Denise Alves Horta;
- XI - Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira;
- XII - Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro;
- XIII - Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral;
- XIV - Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça;
- XV - Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;
- XVI - Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;
- XVII - Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;
- XVIII - Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;
- XIX - Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli;
- XX - Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 40, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente